

PORTARIA D.G. Nº 605/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem constantes no Protocolo SUAP nº 6864/2018,

Considerando o despacho da nº 189/2018, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do qual o Coordenador, solicita a participação dos servidores Danilo Augusto Alves Leite e Rodrigo Silveira Alexandre, no Workshop de Apresentação da Solução de Firewall, a ser realizado nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, na cidade de Brasília/DF, conforme doc. 2.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula nº 308162002, lotado no Setor de Infraestrutura Computacional/CTIC, para participar do Workshop de Apresentação da Solução de Firewall, nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 6567/20018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 9 a 11 de outubro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA